



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E APOIO AOS EDITAIS - GLIC/D-ADM/DMAE  
ANEXO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

ANEXOS E MODELOS

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

1. Identificação do Concorrente:

1.1. Razão Social:

1.2. CNPJ e Inscrição Estadual:

1.3. Endereço, telefone e e-mail:

1.4. Informações bancárias para pagamento: (Banco - Agência - Conta)

2. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, bem como a Minuta de Contrato que o integra.

2.1 – Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços indicados no item 1.1 do edital, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no **PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS** – integrante deste Edital.

2.2. Esta proposta importa em R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso), R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso) referentes a mão de obra, R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso) referentes aos equipamentos e R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso) referentes ao material.

2.2.1. Discriminado como segue:

**Poderá ser apresentada planilha anexa, de acordo com o modelo disponibilizado no Portal de Compras públicas.**

| Itens                 | Descrição dos Serviços | Unid. | Quant. | Preço Unitário (R\$) |              |           | Preço unitário Total R\$ | Preço Total (R\$) | % de BDI |
|-----------------------|------------------------|-------|--------|----------------------|--------------|-----------|--------------------------|-------------------|----------|
|                       |                        |       |        | Mão-de-Obra          | Equipamentos | Materiais |                          |                   |          |
|                       |                        |       |        |                      |              |           |                          |                   |          |
|                       |                        |       |        |                      |              |           |                          |                   |          |
|                       |                        |       |        |                      |              |           |                          |                   |          |
| PREÇO GLOBAL PROPOSTO |                        |       |        |                      |              |           |                          |                   |          |

OBSERVAÇÕES:

1) A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ SER APRESENTADA PELA LICITANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

2) O VALOR ACIMA NÃO PODE SER SUPERIOR AO VALOR INDICADO NA PLANILHA CONSTANTE NO **ANEXO** DO EDITAL.

3) OS VALORES UNITÁRIOS DA PLANILHA APRESENTADA NÃO PODERÃO SER SUPERIORES AOS VALORES DA PLANILHA DE ORÇAMENTO CONSTANTE NO **ANEXO** DO EDITAL.

2.3. O valor total proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão-de-obra, prestação do serviço, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada neste Edital.

3. O prazo de validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias, da data fixada para a sua apresentação.

4. O prazo total para execução do **Objeto é de xx (xxx) meses** consecutivos após a ordem de início.

5. Concordamos com as condições de pagamento especificadas no Edital.

6. Informamos que nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado pelo Município, indicando para esse fim como representante legal desta empresa o(a) **Sr(a)**....., CPF.....

6.1. Estamos cientes da necessidade de cadastrar o mencionado representante no sistema **SEI** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para assinar os documentos eletronicamente, conforme instruções disponibilizadas em [http://sei.procempa.com.br/usuario\\_externo](http://sei.procempa.com.br/usuario_externo), devendo tal cadastramento ocorrer a partir da data da HOMOLOGAÇÃO do certame.

7. Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail) informado nesta proposta é válido para o recebimento de correspondências e notificações que se fizerem necessárias e estamos cientes que em caso de alteração, o Município deverá ser imediatamente informado do novo e-mail cadastrado.

7.1. Informamos os responsáveis na empresa nas seguintes áreas:

| Indicação              | Nome | CPF | email |
|------------------------|------|-----|-------|
| Sócio Majoritário      |      |     |       |
| Responsável técnico    |      |     |       |
| Responsável Financeiro |      |     |       |

8. Em conformidade com o definido no Edital, acompanha esta proposta:

a) Cronograma Financeiro;

b) a Planilha em meio eletrônico "EM FORMATO EXCEL" discriminando os valores relativos à mão-de-obra, aos equipamentos empregados e aos materiais, visando atender a Legislação Municipal relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e Legislação Previdenciária (modelo disponibilizado no portal).

c) Quadro demonstrativo de valores referentes aos encargos sociais.

d) *Detalhamento de encargos sociais e dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI.*

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.

(Assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

---

---

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 08 DE MAIO DE 2026

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 08 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre os indicadores da situação econômico-financeira das empresas participantes das modalidades de licitação previstas nos incs I e II do art. 28, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, realizadas pela Administração Direta e Indireta e revoga a Ordem de Serviço nº 003, de 21 de maio de 2021**

Considerando o disposto no artigo 69, da LEI Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente à qualificação econômico-financeira das empresas licitantes;

considerando que a instituição de indicadores padronizados para verificação da situação financeira das referidas empresas, proporcionará aos órgãos encarregados de cadastro e elaboração de processos licitatórios melhores condições de avaliação da situação econômico financeira das empresas;

considerando que os processos licitatórios devem ser permeados pelo Princípio da Competitividade, que visa a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, todavia, garantindo a segurança e a eficiência da contratação.

### **D E T E R M I N O:**

**Art. 1º.** A verificação da situação econômico-financeira das empresas licitantes com o Município de Porto Alegre observará o disposto na presente Ordem de Serviço.

§ 1º No caso de empresas participando em consórcio, não se admite a possibilidade de somatório de índices de qualificação econômico-financeira das empresas consorciadas; admitindo-se, entretanto, somatório de valores dos documentos contábeis das consorciadas para fins de cálculo da qualificação econômico-financeira do consórcio.

§ 2º Em atendimento ao art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os acréscimos para empresas que participam em consórcios serão somente sobre o capital social ou patrimônio líquido mínimo exigidos.

**Art. 2º.** Para as compras para entrega futura e contratações de obras e serviços de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a verificação de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço será realizada mediante o exame do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, do último exercício social, nos seguintes indicadores:

I - Índice De Liquidez Corrente (LC);

II - Índice De Liquidez Geral (LG);

III - Solvência Geral (SG);

§ 1º Obterão classificação econômico-financeira as empresas que apresentarem, pelo menos, 2 (dois) dos 3 (três) indicadores iguais ou superiores aos estabelecidos nesta Ordem de Serviço, conforme Anexo I.

§ 2º Os licitantes que não obtiverem a classificação econômico-financeira prevista no § 1º deste artigo, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação para fins de obtenção da sua classificação econômico-financeira.

§ 3º A qualificação econômico-financeira estabelecida neste artigo também deverá ser exigida nas licitações para o Sistema de Registro de Preços destinados à aquisição de bens e materiais e à prestação de serviços, inclusive de engenharia e obras, observado o disposto no art. 85, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, independentemente do valor estimado.

§ 4º A verificação de que trata o *caput* deste artigo será realizada mediante o recebimento e análise das demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios exigíveis nos termos do art. 5º desta Ordem de Serviço

**Art. 3º.** Para as compras para entrega futura e contratações de obras e serviços cujo valor estimado seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), assim como para as contratações cujo objeto seja prestação de serviços com cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, independentemente de seu valor, a verificação de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço será realizada por meio do exame do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios exigíveis, obtendo a classificação econômico-financeira as empresas que atenderem as seguintes condições:

I - Indicadores iguais ou superiores aos estabelecidos nesta Ordem de Serviço, sendo:

a) Índice de Liquidez Corrente (LC);

b) Índice de Liquidez Geral (LG);

c) Solvência Geral (SG);

II - Capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

§ 1º Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra que não sejam de engenharia, será também exigida a comprovação de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação.

§ 2º A verificação de que trata o *caput* deste artigo será realizada mediante o recebimento e análise das demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios exigíveis nos termos do art. 5º desta Ordem de Serviço.

**Art. 4º.** Para fins de apuração do valor estimado da licitação e verificação da situação econômico-financeira das empresas licitantes, considerar-se-á:

I - o valor total estimado do item ou do lote arrematado pela empresa, quando a licitação tiver mais de um item ou lote de itens em disputa;

II - o valor total estimado, no caso de contratações por prazo não superior a 12 (doze) meses ou contratos por escopo, independentemente do prazo de execução;

III - o valor anual estimado, no caso de contratações de serviços contínuos com prazo de execução superior a 12 (doze) meses.

**Art. 5º.** Para fins de análise econômico-financeira, as empresas poderão apresentar suas demonstrações contábeis da seguinte forma:

I – aquelas que utilizarem a Escrituração Contábil Digital (ECD), através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão apresentar Recibo de Entrega de Livro Digital, Termos de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício;

II – aquelas que não utilizarem o sistema disposto no inc. I deste artigo deverão apresentar Termos de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e Demonstração de resultado de Exercício, devidamente registrados no Registro de Comércio competente, conforme preconiza o art. 71 da Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1958 e art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

III – o certificado do Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) poderá ser aceito, desde contenha a data de vencimento das referidas peças contábeis, bem como os documentos citados nos incs. I e II deste artigo.

**Art. 6º.** As empresas constituídas há menos de 1 (um) ano para participação em licitações apresentarão o Balancete de Verificação referente aos 2 (dois) últimos meses anteriores à data da sessão pública de abertura das propostas, no caso do Pregão e demais certames em que a abertura das propostas anteceder a fase de habilitação, ou à data de abertura dos documentos de habilitação, quando esta anteceder a fase de abertura das propostas.

**Art. 7º.** As empresas constituídas há menos de 2 (dois) meses, para efeito de inscrição no Registro Cadastral e participação em licitações, apresentarão o Balanço de Abertura.

**Parágrafo único.** Os documentos referidos no § 4º do art. 2º e no § 2º do art. 3º desta Ordem de Serviço limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**Art. 8º.** As formas societárias definidas na LEI Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, estão dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultados quando a licitação tratar de fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.

**Parágrafo único.** Deverá ser exigida da licitante enquadrado na condição referida no *caput*, a declaração, sob as penas da LEI, de que cumpre os requisitos legais para usufruir do tratamento favorecido estabelecido na LEI Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Art. 9º.** As empresas fornecedoras de bens que não atingirem os índices estabelecidos para a qualificação econômico-financeira, prevista nos arts. 2º e 3º desta Ordem de serviço, estarão aptas, exclusivamente, para o fornecimento de bens para pronta entrega e para a locação de materiais.

§ 1º Para fins desta Ordem de Serviço, considera-se pronta entrega o fornecimento realizado pela contratada em 1 (uma) única parcela, e efetuado imediatamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, após o recebimento da nota de empenho ou da ordem de compra.

§ 2º A hipótese prevista no § 1º deste artigo deverá constar expressamente no ATO convocatório.

**Art. 10º.** A classificação econômico-financeira instituída nesta Ordem de Serviços poderá ser alterada nos Editais elaborados pela Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, devidamente justificada em razão da peculiaridade do objeto licitado ou em decorrência de regras estabelecidas pelos entes alheios ao Município responsáveis pelo repasse ou financiamento dos recursos para o atendimento da despesa, ainda que parcialmente, sendo vedadas a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação e a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

**Parágrafo único.** A critério da Administração, poderão também ser exigidas no Edital:

I - declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

II - relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

**Art. 11º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12º.** Fica revogada a Ordem de Serviço nº 003, de 21 de maio de 2021;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de maio de 2026.

Sebastião Melo,

Prefeito de Porto Alegre

ANEXO I

EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

|    |   |                             |                         |
|----|---|-----------------------------|-------------------------|
| LC | = | $\frac{AC}{PC}$             | igual ou superior a 1   |
| LG | = | $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | igual ou superior a 1   |
| SG | = | $\frac{A REAL}{PC + ELP}$   | igual ou superior a 1,0 |

### COMPRAS E SERVIÇOS

|    |   |                             |                         |
|----|---|-----------------------------|-------------------------|
| LC | = | $\frac{AC}{PC}$             | igual ou superior a 1,0 |
| LG | = | $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | igual ou superior a 1,0 |
| SG | = | $\frac{A REAL}{PC + ELP}$   | igual ou superior a 1,0 |

Para cálculo dos indicadores constantes deste Anexo deverão ser consideradas apenas uma casa decimal após a vírgula utilizando a metodologia de truncagem para tal.

LC - = avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações a curto prazo.

LG = mede a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas a longo prazo.

SG = mede a capacidade financeira da empresa a longo prazo para satisfazer as obrigações assumidas perante terceiros, exigíveis a qualquer prazo.

AC = Ativo Circulante.

PC = Passivo Circulante.

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

A REAL = Ativo Total diminuído dos valores não passíveis de conversão em dinheiro (ex.: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente).

#### Modelo

#### ANEXO V-A - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA OS 001/26 GP/PMPA

|             |
|-------------|
| FORNECEDOR: |
|-------------|

#### ANÁLISE DOS INDICADORES

|                          |       |     |
|--------------------------|-------|-----|
| CONTAS: ANO FISCAL:      |       |     |
| Ativo Circulante         | (A/C) | R\$ |
| Realizável Longo Prazo   | (RLP) | R\$ |
| Ativo Total              |       | R\$ |
| Valores Não Conversíveis |       | R\$ |
| Ativo Real               | (AR)  | R\$ |
| Passivo Circulante       | (PC)  | R\$ |
| Exigível a Longo Prazo   | (ELP) | R\$ |

(\*) AR = Ativo Total - Valores não conversíveis em dinheiro

| Indicadores            | Fórmulas                       | Resultado | Compras/Serviços |
|------------------------|--------------------------------|-----------|------------------|
| Liquidez Corrente (LC) | $LC = (AC/PC)$                 | LC =      | LC = 1,0         |
| Liquidez Geral (LG)    | $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | LG =      | LG = 1,0         |
| Solvência Geral (SG)   | $SG = AR / (PC + ELP)$         | SG =      | SG = 1,0         |

Local, data e assinatura do contabilista

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2024 DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Instrução Normativa 005/2024 da Controladoria-Geral do Município

**Decreto 23.743/2026**

<https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/porto-alegre/decreto/2026/2375/23743/decreto-n-23743-2026-dispoe-sobre-as-normas-e-os-procedimentos-a-serem-adotados-pelos-gestores-de-contratos-fiscais-de-contratos-fiscais-de-servicos-comissoes-responsaveis-pelo-recebimento-de-compras-e-demais-servidores-municipais-nos-contratos-ou-instrumentos-equivalentes-firmados-pela-administracao-centralizada-e-autarquias-do-municipio-de-porto-alegre-e-revoga-a-ordem-de-servico-n-005-de-18-de-maio-de-2023?q=23743>

**INSTRUÇÕES DA DIREÇÃO GERAL DO DMAE**

Instrução DG nº 591 (Código de Ética) [https://sesuite.procempa.com.br/se/generic/gn\\_linkshare/linkshare.php?key=1nDJF31rQGKP&cdisosystem=73](https://sesuite.procempa.com.br/se/generic/gn_linkshare/linkshare.php?key=1nDJF31rQGKP&cdisosystem=73)

Instrução DG nº 593 (REGULAMENTO FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS (NOVA LEI DE LICITAÇÕES)) - [https://sesuite.procempa.com.br/se/generic/gn\\_linkshare/linkshare.php?key=1JQsTE4ZNQc&cdisosystem=73](https://sesuite.procempa.com.br/se/generic/gn_linkshare/linkshare.php?key=1JQsTE4ZNQc&cdisosystem=73)

Instrução DG nº 537 (ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E ENTREGA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA) [https://sesuite.procempa.com.br/se/generic/gn\\_linkshare/linkshare.php?key=vqEiV1yym9&cdisosystem=73](https://sesuite.procempa.com.br/se/generic/gn_linkshare/linkshare.php?key=vqEiV1yym9&cdisosystem=73)

O link direciona para o SE-Suite:

login: Consulta

Senha: dmae2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA**

AO Departamento MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CC Nº xxxxxxxx

Assunto: **DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, INFORMA a Relação dos sócios e relativa participação societária como segue:

| NOME DO SÓCIO | CPF | % de participação |
|---------------|-----|-------------------|
|               |     |                   |
|               |     |                   |
|               |     |                   |
|               |     |                   |
|               |     |                   |

\_\_\_\_\_, e, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_

(Assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

(Papel Timbrado da Empresa)

AO **Departamento MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_ informa que o Profissional \_\_\_\_\_ (nome e CREA ) detentor do acervo técnico apresentados na qualificação técnica, deste edital, será o Responsável Técnico, comprovado por ART.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.

**(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_ informa que o(s) Profissionais(s) \_\_\_\_\_ (nome(s) e CREA) detentor(es) do(s) acervo(s) técnico(s) apresentados(s) *na qualificação técnica*, deste edital, será(ão) o(s) Responsável(eis) Técnico(s), comprovado(s) por ART, ...**definir uma das seguintes situações:**

- Único (**se residente**):

- em corresponsabilidade com o profissional \_\_\_\_\_ (nome e CREA ) na condição de residente, também comprovado por ART.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.

**(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)**

-----  
-----  
-----

**MODELO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO**

Ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**

Assunto: Cronograma Financeiro

Apresentamos a seguir o Cronograma Financeiro previsto no Edital:

| Mês | %      | Valor Mensal | Valor Acumulado |
|-----|--------|--------------|-----------------|
| 1   | 3,21   |              |                 |
| 2   | 9,60   |              |                 |
| 3   | 10,46  |              |                 |
| 4   | 10,46  |              |                 |
| 5   | 12,69  |              |                 |
| 6   | 12,21  |              |                 |
| 7   | 12,,21 |              |                 |
| 8   | 12,21  |              |                 |
| 9   | 12,32  |              |                 |
| 10  | 1,42   |              |                 |
| 11  | 1,42   |              |                 |
| 12  | 1,77   |              |                 |

Estamos cientes de que o Cronograma Físico Executivo do **Objeto**, consoante os percentuais estabelecidos no Cronograma Financeiro acima, deverá ser apresentado, para aprovação, à **Supervisão**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Início, no caso de sermos vencedora deste certame.

Este Cronograma, em conjunto com o Financeiro, espelhará a execução e o desembolso previstos, visto que o **Departamento** fará sua programação orçamentária e financeira em função do mesmo. Além disso, o cronograma físico será fiscalizado, pois o não cumprimento dos prazos parciais, quando da execução, será enquadrado nas **SANÇÕES** previstas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.  
(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

**MODELO DE QUADRO DEMONSTRATIVO DE VALOR EMPREGADO EM ENCARGOS SOCIAIS**

Ao **Departamento MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**

Assunto: Demonstrativo do Valor Previsto a ser Empregado EM encargos SOCIAIS

Apresentamos a seguir o Demonstrativo De Valor Empregado para encargos sociais, constante o **item xxxxxx**, do Edital:

|                            | Valor em R\$ |
|----------------------------|--------------|
| Valor total da Proposta    |              |
| Valor dos Encargos Sociais |              |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.  
(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

**TERMO DE COMPROMISSO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

(Papel Timbrado da Empresa)

Ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 07/2026**

Assunto: **TERMO DE COMPROMISSO PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_ se compromete a elaborar os Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, previstos nas Normas Regulamentadoras (PCMSO, PGR, e no caso de obras e atividades da construção civil, deverá fazer parte do PGR, conforme determinado no item 18.4.3 da NR-18: projeto da área de vivência do canteiro de obras e de eventual frente de trabalho, em conformidade com o item 18.5 da NR-18, elaborado por profissional legalmente habilitado; projeto elétrico das instalações temporárias, elaborado por profissional legalmente habilitado; projetos dos sistemas de proteção coletiva elaborados por profissional legalmente habilitado; projetos dos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ), quando aplicável, elaborados por profissional legalmente habilitado; relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e suas respectivas especificações técnicas, de acordo com os riscos ocupacionais existentes.).

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.699**

(Papel Timbrado da Empresa)

AO Departamento MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

**DECLARAÇÃO**

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.699, de 23 de outubro de 2007, que estabelece no Município de Porto Alegre procedimentos de controle ambiental para a execução ou contratação de obras e/ou serviços de engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa ou não nativa; Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, legalmente nomeado representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, e participante do procedimento licitatório supra referido, declaro, sob as penas da lei, que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução da(s) obra(s), ou serviço(s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL**

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_ não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_.

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE PEAD**

AO Departamento MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

Assunto: **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE PEAD**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da lei, para fins desta licitação, com o intuito de assentar material de primeira qualidade no objeto do Contrato, que adquirirá de empresa qualificada, ou com processo de qualificação em andamento, junto a ABPE – Associação Brasileira de Tubos Poliolefinicos e Sistemas toda tubulação (tubos e conexões) de PEAD para todas as **obras/serviços** do futuro **Contrato xxxxxxxx** com o Departamento Municipal de Água e Esgotos. Estou ciente que esta declaração visa resguardar o **Departamento** de materiais de origem duvidosa. A comprovação da Qualificação ou com Processo de Qualificação em andamento do fabricante será através de documento da própria ABPE, com data atualizada. Se porventura o fabricante indicado perder a condição de Qualificação durante a vigência do Contrato, o mesmo será substituído por Empresa com Qualificação em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.

(assinatura responsável legal pela empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SOLDADORES DE PEAD**

AO **Departamento MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

A/C - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SOLDADORES DE PEAD**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação, visando o assentamento de material de primeira qualidade para o objeto do Contrato, que disponibilizará, na data da assinatura e no decorrer de execução do objeto do futuro **Contrato xxxxxxxxxxxx**, tantos profissionais soldadores de PEAD quantos forem necessários para atender ao número de frentes de obra (**ou de serviço**) que se estabelecerem (seja por exigência deste edital, seja para cumprir com o prazo nele estabelecido), e que estes atenderão a todas as exigências descritas no item Qualificação dos Soldadores – constante no Projeto Básico.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.

(assinatura do responsável legal pela empresa)

**MODELO DE TERMO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO DO MATERIAL DA TUBULAÇÃO**

(Papel Timbrado da Empresa)

A Empresa (**NOME DA EMPRESA FABRICANTE DA TUBULAÇÃO**), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declara para todos e quaisquer efeitos legais, que como FABRICANTE E FORNECEDORA da tubulação (tubos e conexões) destinada à **Contratação de obras de implantação de redes coletoras de esgoto sanitário, Estação de Bombeamento e Emissário no bairro Anchieta, atendendo ao bloco 2 do Sistema de Esgotamento Sanitário Navegantes, sub bacia Arroio Areia**, objeto parcial do **Contrato xxxxxxxx** da empresa (**NOME DA EMPRESA CONTRATADA**) com o **Departamento**, a garantirá, após instalada e em operação, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contra falhas do material como a ocorrência de rupturas ou simples fissuramentos das tubulações ou conexões, perda total ou parcial do revestimento interno da tubulação, início de corrosão química ou eletrolítica interna ou externa, e outras ocorrências que comprometam a integridade e/ou a capacidade da canalização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.

(assinatura do responsável legal pela empresa)

**MODELO DE TERMO DE GARANTIA DE DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DA TUBULAÇÃO**

A Empresa (**NOME DA EMPRESA CONTRATADA**), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declara para todos e quaisquer efeitos legais, que como EXECUTANTE do assentamento da tubulação (tubos e conexões) destinada à **Contratação de obras de implantação de redes coletoras de esgoto sanitário, Estação de Bombeamento e Emissário no bairro Anchieta, atendendo ao bloco 2 do Sistema de Esgotamento Sanitário Navegantes, sub bacia Arroio Areia**, objeto do **Contrato xxxxxxxx** com o **Departamento**, a garantirá, após instalada e em operação, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contra queda de seu desempenho e contra quaisquer falhas que venham a ocorrer na mesma em consequência imediata ou retardada do mau manuseio dos tubos, choques ou lesões em sua utilização e deslocamento no canteiro de obras, má montagem ou má técnica utilizada durante a execução, mau apoio da tubulação no fundo das valas, utilização de inadequado material para reaterro ou má compactação deste.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

-----  
-----

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO**

Ao

DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgotos

Gerência:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, em atenção ao previsto nas cláusula \_\_\_\_\_, do contrato nº \_\_\_\_\_, vem solicitar autorização para a subcontratação dos serviços, abaixo discriminados:

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

Despacho da Gerência (preencher nome Gerencia):

Despacho da Direção ( preencher nome Diretoria):

Autorização ( ) SIM ( ) NÃO.

Assinatura da autoridade que autorizou a contratação

**Obs.:** Deverão acompanhar este requerimento os documentos previstos no contrato.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

(Papel Timbrado da Empresa)

Ao

DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgotos

Gerência Escritório de Projetos Especiais

Ref. Concorrência nº 07/2026

A \_\_\_\_\_ (empresa sub-contratada) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, em atenção a cláusula nona da minuta de contrato da licitação referenciada, declara, sob as penas da lei, que tem total conhecimentos dos termos do contrato a ser firmado entre o DMAE e a \_\_\_\_\_ (empresa contratada pelo DMAE) \_\_\_\_\_, relativamente às condições de execução do objeto, em especial no que se refere às Normas de Segurança e Medicina do Trabalho a serem observadas.

Atenciosamente,

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

---

---

**TERMO DE DEPÓSITO (MODELO)**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu responsável legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado DEPOSITANTE,

**DECLARA:**

1. Ser responsável para todos os efeitos legais e sob as penas da lei pela guarda e conservação da tubulação vinculada a (s) Nota (s) Fiscal (is)....., necessária a execução do objeto de que trata o Contrato nº....., vinculado ao Edital da .....
2. A Tubulação, objeto deste Termo, se encontra depositada no endereço localizado na Rua ... nº ..... , na cidade de ... UF .....
3. O presente instrumento constitui prova suficiente de que a DEPOSITANTE recebeu, nesta data, a tubulação de que trata este Termo.
4. O depósito da Tubulação não gerará nenhuma despesa ao DMAE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2026.

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Marli Gerevini, Coordenador(a)**, em 02/07/2026, às 10:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40102206** e o código CRC **45353FF7**.